PROJETO DE LEI Nº EM-088/2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir no Gabinete do Prefeito, na Diretoria de Comunicação, na Secretaria de Planejamento/Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Saúde Pública e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria Municipal de Obras e Ações Conveniadas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.035.900,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e novecentos reais).

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Gabinete do Prefeito, na Diretoria de Comunicação, na Secretaria de Planejamento/Diretoria de Planejamento, na Secretaria Municipal de Saúde Pública e na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria Municipal de Obras e Ações Conveniadas, o crédito adicional suplementar no montante de R\$2.035.900,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e novecentos reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.01.__.04.122.0052.2008 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções

3.3.90.39.00 - F. 0035 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$19.000,00

02.01.05.04.131.0059.2029 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.39.00 - F. 0126 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$62.000,00

02.02.01.04.122.0052.2038 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento 4.4.90.52.00 - F. 0158 - Equipamento e Material Permanente R\$3.000,00

02.06.01.10.122.0052.2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa 3.3.90.30.00 - F. 0366 - Material de Consumo R\$20.000,00

02.06.01.10.301.0125.2106 - Tratamento Fora de Domicílio 3.3.90.39.00 - F. 0386 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$25.000,00

02.06.01.10.301.0210.1020 - Construção e Reforma das Unidades Básicas 4.4.90.51.00 - F. 0394 - Obras e Instalações R\$40.000,00

02.06.01.10.301.0210.1021 - Reforma de Unidades de Urgência e Emergência 4.4.90.51.00 - F. 0395 - Obras e Instalações R\$31.000,00

02.06.01.10.301.0210.2108 - Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência 3.3.90.14.00 - F. 0399 - Diárias-Civil R\$4.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0402 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$50.000,00

02.06.01.10.301.0210.2109 - Manutenção do Programa Saúde da Família PSF/PACS

3.3.90.36.00 - F. 0409 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0410 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$30.000,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB

3.3.90.30.00 - F. 0420 - Material de Consumo R\$50.000,00

02.06.01.10.302.0210.1022 - Construção e Reforma de Unidades de Serviços Especializados 4.4.90.51.00 - F. 0432 - Obras e Instalações R\$200.000,00

02.06.01.10.302.0210.2113 - Manutenção dos Serviços Especializados 3.3.90.39.00 - F. 0439 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$50.000,00

02.06.01.10.302.0210.2115 - Manutenção do Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico - SADT

3.3.90.30.00 - F. 0446 - Material de Consumo R\$100.000,00

02.06.01.10.305.0243.1023 - Construção do Centro de Controle de Zoonoses 4.4.90.51.00 - F. 0480 - Obras e Instalações R\$710.000,00

02.06.01.10.305.0245.2124 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde TFVS

3.3.90.14.00 - F. 0485 - Diárias-Civil R\$3.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0488 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$59.000,00

02.10.02.15.122.0052.2154 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - F. 0617 - Material de Consumo R\$22.000,00

02.10.02.15.122.0511.1031 - Construção, Reforma e Conservação de Prédios Públicos 4.4.90.61.00 - F. 0624 - Aquisição de Imóveis R\$100.000,00

02.10.02.15.122.1202.2156 - Manutenção das Despesas com Veículos da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - F. 0628 - Material de Consumo R\$170.000,00

02.10.02.15.451.0501.1032 - Infra-Estrutura Urbana 4.4.90.51.00 - F. 0633 - Obras e Instalações R\$135.900,00

02.06.01.10.301.0125.2106 - Tratamento Fora de Domicílio 3.3.90.48.00 - F. 0914 - Outros Auxílios Financeiros a pessoas Físicas R\$150.000,00

Total R\$2.035.900,00

Art.2° - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.01.__.04.122.0052.2008 - Manutenção das Despesas com Homenagens, Hospedagens e Recepções

3.3.90.30.00 - F. 0033 - Material de Consumo R\$19.000,00

02.01.05.04.131.0059.2028 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Diretoria de Comunicação Social

3.3.90.30.00 - F. 0121 - Material de Consumo R\$1.500,00

3.3.90.36.00 - F. 0122 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$4.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0123 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$10.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0124 - Equipamento e Material Permanente R\$1.500,00

02.01.05.04.131.0059.2029 - Manutenção das Atividades de Comunicação, Imprensa e Publicidade

3.3.90.36.00 - F. 0125 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.000,00

02.01.05.04.131.0059.2030 - Manutenção das Atividades de Comemorações, Promoções e Festividades Cívicas

3.3.90.30.00 - F. 0127 - Material de Consumo R\$20.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0128 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$10.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0129 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$9.000,00

02.01.05.04.131.1202.2031 - Manutenção das Despesas com os Veículos da Diretoria

3.3.90.30.00 - F. 0130 - Material de Consumo R\$2.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0131 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00

02.02.01.04.122.0052.2038 - Manutenção das Atividades da Diretoria de Planejamento 3.3.90.39.00 - F. 0157 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$3.000,00

02.06.01.10.122.0052.1019 - Construção e Estruturação do Almoxarifado da Semusa

4.4.90.51.00 - F. 0359 - Obras e Instalações R\$320.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0360 - Equipamento e Material Permanente R\$100.000,00

02.06.01.10.122.0052.2099 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Semusa

3.3.90.36.00 - F. 0367 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$2.122,50

4.4.90.52.00 - F. 0370 - Equipamento e Material Permanente R\$30.000,00

02.06.01.10.301.0203.2107 - Implantação e Manutenção do PROESF - Projeto de Extensão da Saúde da Família

3.3.90.30.00 - F. 0387 - Material de Consumo R\$100.000,00

3.3.90.36.00 - F. 0388 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$18.500,00

3.3.90.39.00 - F. 0389 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$92.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0390 - Obras e Instalações R\$200.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0391 - Equipamento e Material Permanente R\$397.680,00

02.06.01.10.301.0210.2111 - Manutenção dos Centros de Saúde dos Serviços de Atenção Básica - PAB

4.4.90.52.00 - F. 0424 - Equipamento e Material Permanente R\$32.000,00

02.06.01.10.302.0210.2114 - Implantação e Manutenção dos Serviços de Odontologia Especializada

4.4.90.52.00 - F. 0445 - Equipamento e Material Permanente R\$17.467,70

02.06.01.10.302.0210.2116 - Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial e Hospitalar (Terceiros)

3.1.90.34.00 - F. 0450 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$157.319,80

02.06.01.10.303.0230.2119 - Manutenção da Farmácia Central

3.3.90.14.00 - F. 0459 - Diárias-Civil R\$1.000.00

3.3.90.30.00 - F. 0460 - Material de Consumo R\$26.130,00

3.3.90.36.00 - F. 0461 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.500,00

4.4.90.52.00 - F. 0463 - Equipamento e Material Permanente R\$18.000,00

02.06.01.10.304.0246.2123 - Manutenção dos Serviços de MAC - Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00 - F. 0479 - Equipamento e Material Permanente R\$4.500,00

02.06.01.10.305.0245.1024 - Aquisição de Veículos

4.4.90.52.00 - F. 0481 - Equipamento e Material Permanente R\$5.780,00

02.10.02.08.244.0125.1029 - Reforma e Manutenção da Estrutura Física de Entidades Públicas

3.3.90.39.00 - F. 0610 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$40.000,00

02.10.02.08.244.0125.1030 - Construção e Reforma de Salões de Associações Comunitárias

3.3.90.30.00 - F. 0611 - Material de Consumo R\$15.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0612 - Obras e Instalações R\$30.000,00

02.10.02.15.122.0052.2154 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.14.00 - F. 0616 - Diárias-Civil R\$2.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0620 - Equipamento e Material Permanente R\$6.500,00

02.10.02.15.122.1202.2155 - Manutenção das Oficinas Mecânicas

3.3.90.30.00 - F. 0625 - Material de Consumo R\$18.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0626 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$2.000,00

4.4.90.52.00 - F. 0627 - Equipamento e Material Permanente R\$4.000,00

02.10.02.15.122.1202.2156 - Manutenção das Despesas com Veículos da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.36.00 - F. 0629 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$1.500,00

3.3.90.39.00 - F. 0630 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$70.000,00

02.10.02.15.451.0501.1032 - Infra-Estrutura Urbana 3.3.90.30.00 - F. 0631 - Material de Consumo R\$60.000,00

02.10.02.15.451.0507.1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer 3.3.90.30.00 - F. 0635 - Material de Consumo R\$23.000,00 3.3.90.39.00 - F. 0636 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$15.000,00

02.10.02.16.482.0515.1037 - Projetos e Execução de Programas de Moradias para Pessoas de Baixa Renda

3.3.90.39.00 - F. 0648 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$20.000,00

02.10.02.17.512.0611.1038 - Construção de Rede de Esgoto e Implantação de Tratamento (Saneamento)

3.3.90.30.00 - F. 0651 - Material de Consumo R\$37.000.00

3.3.90.36.00 - F. 0652 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física R\$10.000,00 3.3.90.39.00 - F. 0653 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$38.900,00

02.10.02.17.512.0611.1039 - Implantação e Manutenção de Redes de Abastecimento D'água 3.3.90.30.00 - F. 0656 - Material de Consumo R\$10.000,00 4.4.90.51.00 - F. 0657 - Obras e Instalações R\$25.000,00

Total R\$2.035.900,00

Art.3° - Este crédito vigorará até 31/12/2007.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 02 de julho de 2007.

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal Ofício nº EM / 112 / 2007 Em 02 de julho de 2007

Excelentíssimo Senhor Milton Donizete DD. Presidente da Câmara Municipal Câmara Municipal de Divinópolis DIVINÓPOLIS – MG

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Apresentamos a Vossa Excelência para apreciação e soberana deliberação dessa Colenda Casa Legislativa, proposição de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar, no montante de R\$ 2.035.900,00 (dois milhões, trinta e cinco mil e novecentos reais), para atender as seguintes despesas:

A suplementação solicitada pelo Gabinete será para Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Para a Diretoria de Comunicação Social, a suplementação será para dar continuidade nos trabalhos de publicidade e em campanhas diversas, pois as verbas disponíveis são insuficientes.

Já para a Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, será para compra de materiais diversos (escritório e limpeza); para complemento de desapropriação de imóvel, destinado a

instalação da Universidade Federal no Município; para compra de combustíveis, lubrificantes e peças diversas para veículos, máquinas e caminhões e também para pagamento do Projeto Novo Centro - EMOP.

A suplementação solicitada para Secretaria Municipal de Saúde, será para manutenção da Administração, Pronto Socorro, Programa Saúde da Família, Centros de Saúde, Laboratório e Vigilância em Saúde da SEMUSA. Para reembolso de passagens e ajuda de custo para usuários do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio; bem como, para as obras do Centro de Saúde Santo Antônio dos Campos e do Sersam; obras do Pronto Socorro e Laboratório, e obra do CCZ – Centro de Controle de Zoonozes.

Já para Secretaria Municipal de Planejamento será para compra de um computador para serviço de plotagem.

Sendo assim, rogamos pois, a pronta atenção desse nobre e esclarecido Legislativo, no sentido do exame e da aprovação deste Projeto.

Na oportunidade reiteramos a V.Exa. e ilustres pares, nossos protestos de estima e cordial consideração.

Atenciosamente,

Demetrius Arantes Pereira Prefeito Municipal